



SENADO FEDERAL



QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 044/2013, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento de solução para a Gestão Informatizada de Documentos Arquivísticos do Senado Federal com aplicativo, e respectiva licença de uso por tempo indeterminado; serviços técnicos de instalação; treinamento técnico; e garantia e suporte técnico (atualizações de versões, revisões e/ou distribuições, correções dos programas e operação assistida).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.**, neste ato representada por FABIANO CARVALHO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.027930/2017-39, o Parecer nº 133/2017 – ADVOSF, documento nº 00100.039171/2017-57, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.048420/2017-03 (VIA 001), a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.044907/2017-17, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003472/2017-14, resolvem aditar o Contrato nº 044/2013, nos termos da Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 17/2015 da Comissão Diretora, do Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da PRDSTI/COSTIC, documento nº 00100.027930/2017-39, fica alterado o Sistema COMISS, constante da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, pelo Sistema PUBLICADOR DE DIÁRIOS, de grau de complexidade similar ao inicialmente previsto, tendo em vista a inviabilidade de integração do primeiro ao Sistema SIGAD/SF.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Contrato Original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 31 de maio, de 2017.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FABIANO CARVALHO
IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Fabiano Carvalho
Diretor
IKHON TECNOLOGIA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC